

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 16 Especial

Brasília-DF, 20 de abril de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

Coordenação de Organização Institucional

NOTA INFORMATIVA Nº 660/2016/SEI-MC

Nº do Processo: **53900.036352/2015-19**

Documento de Referência: de Memorando Circular. nº 17/2016/SEI-MC ([1013186](#))

Interessado: **Coordenação de Organização Institucional**

Assunto: **Divulgação do Resultado Parcial da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério das Comunicações**

SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente nota informativa visa divulgar o resultado da Apuração Parcial das metas Globais e Intermediárias do 7º Ciclo de Avaliação de Desempenho para fins de percepção da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE e 3º Ciclo de Avaliação de Desempenho – GDACE.

INFORMAÇÕES

O Ministério das Comunicações realiza, desde 2011, avaliações periódicas para mensurar desempenho. A sistemática de avaliação de desempenho foi instituída pela [Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008](#). Os critérios e procedimentos gerais para avaliação individual e institucional, por sua vez, foram estabelecido pelo [Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010](#). No âmbito do Ministério das Comunicações, os procedimentos específicos a serem observados no processo foram regulamentado pelas Portarias [nº329, de 10 de agosto de 2011](#) - alterada pela

[Portaria nº 706, de 13 de agosto de 2014](#) - e [nº 521, de 27 de dezembro de 2012](#) - alterada pela [Portaria nº 703, de 13 de agosto de 2014](#).

Segundo os normativos mencionados, as metas de desempenho institucional e individual devem ser fixadas antes do início do ciclo avaliativo (no caso do Ministério das Comunicações, compreendido entre 1º de setembro e 31 de agosto do ano seguinte) e apuradas parcialmente na metade do ciclo e definitivamente ao seu final. Este instrumento visa, portanto, divulgar o resultado da apuração parcial das metas globais divulgadas por meio da [Portaria nº 723, de 24 de fevereiro de 2016](#) e das intermediárias [fixadas na Intranet Minicom](#).

A apuração parcial das Metas Globais de desempenho institucional apresenta os seguintes resultados:

Unidade	Descrição da Meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
Secretaria Executiva	Fomentar a produção nacional de aplicativos .	100 unidades	100,0%
Secretaria Executiva	Fomentar a implantação de centros de produção de conteúdos digitais criativos.	2 parcerias firmadas	0,0%
Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas vinculadas	Atender a todos as solicitações de análises ou estudos relativos aos serviços postais e aos temas de governança corporativa.	100%	100%
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Analisar os processos protocolados por ocasião da Força Tarefa para outorga de autorização para Retransmissoras de Televisão em caráter secundário nos estados de Pernambuco (746 processos), Paraíba (440 processos), Alagoas (330 processos) e Sergipe (257 processos).	100%	100%
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Portaria de Continuidade do Serviço de RTV em tecnologia digital.	1 portaria publicada	100%
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Expandir o serviço de radiodifusão comunitária em todas as regiões do país.	6 editais publicados	50,0%
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Expandir o serviço de radiodifusão educativa em todas as regiões do país.	5 editais publicados	60,0%

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Expandir o serviço de radiodifusão comunitária para comunidades tradicionais.	1 edital Publicado	0%
Secretaria de Inclusão Digital	Atender as instituições beneficiárias com conexão do Programa GESAC.	4000 unidades	94,5%
Secretaria de Inclusão Digital	Implantação de Cidades Digitais.	50 unidades	128%
Secretaria de Telecomunicações	Aumento da penetração da Banda Larga no país.	250 milhões de unidades	82.76%

Já a apuração parcial das Metas Intermediárias de Desempenho Institucional apresenta os seguintes resultados:

Unidade	Descrição da meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
GM / ASCOM	Divulgar as ações do Ministério em seus veículos oficiais na internet com 3 matérias de texto apuradas, elaboradas e publicadas, por semana.	170 unidades	157,64%
GM / ASCOM	Divulgar as ações do Ministério em seus veículos oficiais na internet com 1 matéria de rádio apurada, elaborada e publicada por semana.	56 unidades	60,71%
GM / ASCOM	Divulgar as ações do Ministério em seus veículos oficiais na internet com 2 matérias de TV apuradas e executadas, por mês.	24 unidades	116,67%
GM	Atender as demandas por concessão de diárias e passagens do Gabinete do Ministro em até 3 dias úteis depois de seu recebimento.	100%	100,00%
GM / CERIMONIAL	Responder tempestivamente todos os pedidos de participação do Ministro em eventos.	100%	100,00%
GM / OUVIDORIA	Responder as demandas da Ouvidoria, oriundas do sistema Fale com o Ministério, em até 5 dias úteis.	90%	79.9%

Unidade	Descrição da meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
GM / ASPAR	Solicitar, no prazo máximo de dois dias úteis após o recebimento na ASPAR, aos setores competentes do Ministério ou às instituições vinculadas (ECT, ANATEL E TELEBRÁS), nos assuntos pertinentes, questionamentos sobre os requerimentos de informação apresentados pela Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados e Primeira-Secretaria do Senado Federal.	90%	100,00%
SE / DGE	Atender as demandas provenientes dos Órgãos Centrais do Sistema de Planejamento e dos Órgãos de Controle	100%	100,00%
SE / DGE	Executar o Contrato Administrativo nº 15/2015-MC, referente ao serviço de Mapeamento, modelagem e implantação de processos organizacionais.	75%	15,96%
SE / DGE	Compilar e publicar mensalmente no site do Ministério das Comunicações três relatórios: dados DSCOM, Ficha de Bolso e Indicadores Estaduais.	3 unidades	100,00%
SE / DGE	Atender as demandas de apoio ao PRODOC e ao PRONATEC provenientes das áreas finalísticas do Ministério.	100%	69,82%.
SE / DGE	Oferecer 35 horas de capacitação por servidor treinado no período.	35 h/ht	28,50%
SE / DGE	Obter índice superior a 85% na média de satisfação dos servidores com as ações de capacitação oferecidas pelo Ministério.	85%	90,00%
SE / SSPG	Apresentar análise técnica de propostas de diretrizes, normativos ou políticas relativas aos serviços postais, por meio de documento que o tema assim o requerer (ofício, memorando, nota técnica, etc).	≤10 dias úteis	100,00%
SE / SSPG	Elaborar o relatório anual sobre a evolução do setor postal no Brasil e no mundo	1 unidade	100,00%

Unidade	Descrição da meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
SE / SSPG	Apresentar análise técnica de pleitos das estatais quanto aos temas de governança corporativa (Plano de Cargos e Salários, Estatutos, Criação de Subsidiárias, Aquisição do controle acionário de empresas, Remuneração dos Administradores, Patrocínio plano de benefícios, Quantitativo de pessoal, Aumento de capital), por meio de documento que o tema assim o requerer (ofício ,memorando, nota técnica, etc).	≤10 dias úteis	100%
SPOA / CGRL	Redução do consumo de energia elétrica e água do edifício sede do Ministério das Comunicações.	-5%	-9,10%
SPOA / CGRL	Redução do número de processos de aplicação de sanção a fornecedores que estão com a instrução paralisada devida à falta de providências processuais no âmbito da CGRL.	70%	70,00%
SPOA / CGRL	Ajuste das restrições contábeis registradas no SIAFI de responsabilidade da CGRL, excluindo-se aquelas derivadas de convênios.	0 (zero) unidade	0%
SPOA / CGTI	Satisfação do usuário de TI.	90%	85,00%
SPOA / CGTI	Projetos concluídos no prazo	50%	60,00%
SPOA / CGTI	Execução contratual	50%	52,00%
SPOA / CGOF	Atender às solicitações de Descentralizações de Crédito/Remanejamento em até 24h.	100%	100,00%
SPOA / CGOF	Atender em até 24 horas as demandas contábeis provenientes das unidades gestoras da administração direta do Ministério das Comunicações.	100%	100,00%
SPOA / CGGP	Promover o recadastramento dos aposentados e pensionistas que se encontram hospitalizados ou reclusos.	100%	30,20%
SPOA / CGGP	Atingir o número máximo de servidores com a vacinação contra gripe.	85%	0,00%
SPOA / CGGP	Atingir o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concessão de pensões.	100%	100,00%

Unidade	Descrição da meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
SPOA / CGGP	Atender as solicitações de manifestação concernente a direitos, deveres e vantagens dos servidores/pensionistas e anistiados.	80%	75%
SPOA / CGGP	Cumprir as decisões judiciais referentes a assuntos de pessoal.	100%	100%
CONJUR	Analisar processos em matéria de radiodifusão comunitária / educativa (autorização e recursos) no prazo de 30 dias.	100%	50,00%
CONJUR	Analisar processos de apuração de infração em matéria de radiodifusão comunitária / educativa no prazo de 30 dias.	100%	66,60%
CONJUR	Analisar processos com demanda judicial em matéria de radiodifusão comunitária / educativa no prazo de 15 dias.	100%	81,00%
CONJUR	Analisar processos em matéria de contratos de radiodifusão comercial no prazo de 30 dias.	100%	82,50%
CONJUR	Analisar processos de apuração de infração em matéria de radiodifusão comercial no prazo de 30 dias.	100%	70,90%
CONJUR	Analisar processos em matéria de licitação de radiodifusão comercial no prazo de 30 dias.	100%	65,80%
CONJUR	Analisar processos com demanda judicial em matéria de radiodifusão comercial no prazo de 15 dias.	100%	95,30%
CONJUR	Analisar processos em matéria de licitações e contratos não referentes a radiodifusão no prazo de 30 dias.	100%	95,80%
CONJUR	Analisar processos com demanda judicial em matéria de legislação de pessoal no prazo de 15 dias.	100%	99,30%
CONJUR	Analisar processos referente à minuta de atos normativos no prazo de 30 dias.	100%	66,60%
CONJUR	Analisar processos referente a Projetos de Lei no prazo de 30 dias.	100%	61,10%

Unidade	Descrição da meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
CONJUR	Analisar processos com demanda judicial em matéria de Atos Normativos e Entidades Vinculadas ao Ministério das Comunicações no prazo de 15 dias.	100%	76,90%
SCE / DEAA / CGAO	Analisar denúncias recebidas no período de 01/09/2015 a 30/06/2016.	90%	110,50%
SCE / DEAA / CGAO ¹	Sancionar ou concluir os processos instaurados com ano capa 2012. Excetuando-se os casos de judicialização.	80%	10,20%
SCE / DEAA / CGRC	Realizar a análise inicial dos processos derivados dos editais de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária publicados no Diário Oficial da União até 31/05/2016.	100%	56,77%
SCE / DEOC / GTCO ²	Analisar processos de migração de AM/FM.	80%	57,77%
SCE / DEOC / GTCO ³	Analisar processos de Aprovação de Local e Equipamentos.	90%	86,02%
SCE / DEOC / GTCO ⁴	Analisar processos de Alteração de Classe/Mudança de Grupo de Enquadramento (Aumento de Potência)	90%	65,99%
SCE / DEOC / GTCO ⁵	Analisar os processos de transferência direta, quadro diretivo, cancelamento de outorga, objetivos sociais, alterações simples.	60%	27,44%
SCE / DEOC / GTCO ⁶	Analisar os processos de RTV (extinção e transferências de autorização e alteração de geradora cedente).	100%	69,55%
SCE / DEOC / GTTVD ⁷	Analisar os 65 processos em estoque e notificar as 56 entidades que ainda não apresentaram o requerimento de consignação de canal digital, relativos às concessionárias dos serviços de radiodifusão de sons e imagens, de acordo com o cronograma de implantação da TV Digital.	100%	38,84%

Unidade	Descrição da meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
SCE / DEOC / GTTVD ⁸	Analisar os 59 processos em estoque e notificar as 73 entidades que já obtiveram a consignação de canal digital, porém, não apresentaram o requerimento de aprovação de local, relativos às concessionárias dos serviços de radiodifusão de sons e imagens, de acordo com o cronograma de implantação da TV Digital.	100%	30,30%
SCE / DEOC / GTRTV	Analisar os processos de consignação/autorização das retransmissoras de televisão que se manifestarem pela continuidade do Serviço em tecnologia digital e que sejam referentes às localidades de Rio Verde/GO, Distrito Federal, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e cidades afetadas visando viabilizar o desligamento da RTV analógica, de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº 481, de 09 de julho de 2014.	100%	33,33%
SCE / DEOC / GTRTV	Analisar os processos de aprovação de local de instalação das retransmissoras de televisão autorizadas/consignadas que se manifestarem pela continuidade do Serviço em tecnologia digital e que sejam referentes às localidades de Rio Verde/GO, Distrito Federal, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e cidades afetadas visando viabilizar o desligamento da RTV analógica, de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº 481, de 09 de julho de 2014.	90%	26,67%
SCE / DEAA / GTED	Realizar a análise inicial dos processos derivados dos editais de seleção para execução do serviço de radiodifusão educativa publicados no Diário Oficial da União até 31/05/2016.	100%	50,26%
SID	Verificar qual o perfil de tráfego da rede GESAC para análise de desempenho da Rede.	404 Terabytes	64,70%
SID	Finalizar a análise de prestação de contas convênios cuja vigência esta expirada.	30 unidades	30,00%
STE	Coletar dados e apurar os indicadores do Funttel, referentes ao ano-base 2015.	1 relatório produzido	0,00%
STE	Supervisionar atuação do agente financeiro do Funttel por meio de visita e geração de relatório.	1 relatório produzido	100,00%

Unidade	Descrição da meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
STE	Supervisionar atuação do agente financeiro do Funttel por meio de visita e geração de relatório.	90%	92,00%
DRMC / RJ	Analisar os processos de aprovação de local de instalação das retransmissoras de televisão autorizadas/consignadas que se manifestarem pela continuidade do Serviço em tecnologia digital e que sejam referentes às localidades de Rio Verde/GO, Distrito Federal, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e cidades afetadas visando viabilizar o desligamento da RTV analógica, de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº 481, de 09 de julho de 2014.	90%	100,00%
DRMC / SC ⁹	Analisar os processos de aprovação de local de instalação das retransmissoras de televisão autorizadas/consignadas que se manifestarem pela continuidade do Serviço em tecnologia digital e que sejam referentes às localidades de Rio Verde/GO, Distrito Federal, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e cidades afetadas visando viabilizar o desligamento da RTV analógica, de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº 481, de 09 de julho de 2014.	90%	0,00%
DRMC / MT	Analisar os processos de Aprovação de Local de instalação das retransmissoras de televisão autorizadas/consignadas que se manifestarem pela comunidade do Serviço em tecnologia digital e que sejam referentes às localidades de Rio Verde/GO, Distrito Federal, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e cidade afetadas visando viabilizar o desligamento da RTV analógica, de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº nº 481, de 09 de julho de 2014, com sua alterações.	90%	50,00%

Unidade	Descrição da meta	Meta Prevista	Apuração Parcial
DRMC / SP ¹⁰	Analisar os processos de Aprovação de Local de instalação das retransmissoras de televisão autorizadas/consignadas que se manifestarem pela comunidade do Serviço em tecnologia digital e que sejam referentes às localidades de Rio Verde/GO, Distrito Federal, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e cidade afetadas visando viabilizar o desligamento da RTV analógica, de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº. 481, de 09 de julho de 2014.	90%	66,00%
DRMC / MG ¹¹	Analisar os processos de aprovação de local de instalação das retransmissoras de televisão autorizadas/consignadas que se manifestarem pela continuidade do Serviço em tecnologia digital e que sejam referentes às localidades de Rio Verde/GO, Distrito Federal, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e cidades afetadas visando viabilizar o desligamento da RTV analógica, de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº 481, de 09 de julho de 2014, com suas alterações.	90%	98,00%
DRMC / MG	Reanálise e instrução de processos de Revisão de Pensão	32 unidades	53,12%

Foram registradas, no ato da fixação das metas acima apuradas, as seguintes observações, de autoria das unidades responsáveis por cada meta:

SCE/DEAA/CGAO: Corresponde a 1.335 processos nessa situação. Entende-se por processos concluídos aqueles com decisão de transitado em julgado.

SCE /DEOC/GTCO: Total de processos em estoque de Migração de AM/FM até 31/07/2015, referente à Meta = 1.402

SCE /DEOC/GTCO: Total de processos em estoque até 31/07/2015 = 186

SCE /DEOC/GTCO: Total de processos em estoque até 31/07/2015 = 229

SCE /DEOC/GTCO: Total de processos em estoque até 8/07/2015 = 1.272

SCE /DEOC/GTCO: Total de processos em estoque até 8/07/2015 = 289

(O número de processos em estoque que se tem como referência é oriundo de levantamento - datado em 8.7.2015 -, realizado pelo Grupo de Trabalho de Documentação e Informação - GTDI.)

SCE/DEOC/GTTVD: Do total de 521 concessionárias dos serviços de radiodifusão de sons e imagens, 121 não obtiveram a consignação do canal digital, sendo que 65 entidades estão com algum tipo de pendência (certidões vencidas, sem par digital, etc.) e 56 entidades não apresentaram requerimento.

SCE/DEOC/GTTVD: Do total de 400 concessionárias dos serviços de radiodifusão de sons e imagens que obtiveram a consignação do canal digital, 132 não obtiveram aprovação de local, sendo que 59 estão com algum tipo de pendência (projetos técnicos inconsistentes, aguardando alterações no PBTVD, etc.) e 73 não apresentaram o requerimento.

DRMC-SC: Será considerado o "total de emissoras que solicitaram a aprovação de local e instalação" o quantitativo de projetos disponibilizados pela SCE para análise na delegacia.

DRMC-SP: Será considerado o "total de emissoras que solicitaram a aprovação de local e instalação" o quantitativo de projetos disponibilizados pela SCE para análise na delegacia.

DRMC-MG: São considerados para apuração somente os processos recebidos para análise pela Delegacia Regional em Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Em atendimento ao disposto na legislação de referência, recomenda-se a publicação dos resultados alcançados na apuração parcial no Boletim de Serviços, para que sirvam como valores de referência das metas mensuradas para o decorrer do restante do ciclo avaliativo.

À consideração superior.

Brasília, 06 de abril de 2016.

FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO - Administradora

PEDRO HENRIQUE DE PAIVA MOFREIRA DA SILVA - Coordenador de Organização Institucional

JAMES MARLON AZEVEDO GORGEN - Diretor de Gestão Estratégica

SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1641/2016/SEI-MC
de 19 de abril de 2016.

Dispõe sobre as alterações de atribuições no âmbito
da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída nos incisos III e XVII, art. 72, capítulo V, do Anexo II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, resolve:

Art.1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA E SILVA, matrícula nº 0093730, CPF 258.089.581-72, para exercer as atribuições de supervisão e controle da execução das atividades de protocolo geral, arquivo e biblioteca, ficando o Serviço de Protocolo Geral e o Serviço de Arquivo e Biblioteca diretamente subordinados àquele servidor.

Art.2º Designar o servidor MARCIO ANTONIO FEITOSA CURVINA, matrícula nº 2092715, CPF 245.705.081-20, para exercer as atribuições de supervisão e controle das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Diárias e Passagens, que fica diretamente subordinado àquele servidor.

Art.3º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA E SILVA, matrícula nº 0093730, CPF 258.089.581-72, para exercer as atribuições de supervisão e controle das atividades desenvolvidas pela Divisão de Material e Patrimônio, que fica diretamente subordinada àquele servidor.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1607, de 10 de abril de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1646/2016/SEI-MC**de 19 de Abril de 2016**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria SEI Nº 6191, de 12 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, do dia 16 de novembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 6733-2015/SEI-MC, de 16 de dezembro 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 46-Especial, de 17 de dezembro de 2015, composta pelas servidoras **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0453610, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1656/2016/SEI-MC**de 19 de Abril de 2016**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 18.002/2015/CORIN/CRG/CGU-PR, de 04 de agosto de 2015. e Ofício Nº 10.108/2016/CSASC/CORIN/CRG/-PR de 23 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos documentos supramencionados, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883 e **ERALDO MAURICIO DE ARAUJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 53900.0125122014-45
 INTERESSADO: NIVALDO OLIVEIRA DE PAULA
 MATRICULA: 0834536
 ASSUNTO: INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS
 CARGO: VENDEDOR DE SELOS - NI (B - IV)

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do servidor, a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 05 de agosto de 2013, data do início da enfermidade.

a) Provento Básico - NI (B - IV)	R\$	1.276,79
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (21%)	R\$	365,62
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,26
d) GDPGPE - Lei- 10.404/02 Apo.	R\$	503,06
Total	R\$	2.148,73

A partir de 25 de março de 2015, mês da alteração:

a) Provento Básico - NI (B - IV)	R\$	1.741,09
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo. (21%)	R\$	365,63
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,13
d) GDPGPE - Lei- 10.404/02 Apo.	R\$	996,00
Total	R\$	3.105,85

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DIVISÃO DE CADASTRO**FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE JANEIRO**

SERVIDORES	MAT.	FALTAS
ARIAN ASSUNÇÃO SANTOS	1788387	01 dia (18/01/16) e 26 horas e 26 min.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE FEVEREIRO

SERVIDORES	MAT.	FALTAS
Andre Luis de Oliveira	1897270	05 horas e 13 min.
Areno Pires Filho	1539980	01 dia (03/02/16)
Arian Assunção Santos	1788387	02 dia (16/02/16 e 22/02/16) e 18 horas e 29 min.
Dalva de Jesus Moreira	0806832	22 horas e 30 min.
Edmundo Rodrigues Romeu	1874257	29 dias (01/02 á 29/02/16)
Jason Campelo Bastos	1787554	04 horas e 36 min.
Ligia Greici Veiga Rodrigu	1829573	22 horas
Marlon Lopes e Silva	1536362	15 horas e 05 min.
Patricia Aparecida Cruz	1807503	01 dia (12/02/16) e 09 horas
Pedro Antônio de Barros	1972116	11 dias (01/02, 12/02, 16/02 e de 19/02 a 26/02/16) e 05 horas e 21 min.
Sandro Eduardo Vergara de Barba	1976598	07 horas e 24 min.
Semia Vieira Nobre	2164576	02 dias (11/02/16 e 12/02/16)

MARCIA CRISTINA MENDES DA SILVA LEANDRO - Chefe da Divisão de Cadastro

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

André Peixoto Figueiredo Lima

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Antonio Francisco da Silva Filho

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br